



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 25 de JUNHO de 2018 -BOLETIM OFICIAL N°023/18-CD

PARTE JUSTIÇA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 009/2018-CD

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/FUTSAL/RJ, Dr. Leonardo Antunes, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para em conformidade com a lei e aqueles que virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, dizer que ficam devidamente **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** dos processos para **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na quinta -feira, dia 28 de junho de 2018, às 18:30 horas, no Plenário do TJD/FUTSAL/RJ, no endereço: sito na Rua São Francisco Xavier, n° 360 Maracanã – Rio de Janeiro/RJ. Ficam convocados os Senhores Auditores, Procuradores, Defensores e Denunciados para comparecerem aos Atos processuais, nos termos do CBJD, em seguida o julgamento dos processos a seguir.

1- PROCESSO n°054 /2018 - CD - jogo: ASCAER x VALQUEIRE TC- Sub-13 e Sub-9 série prata (juntar as duas súmulas)- 22/04/2018

1. LUIZ CARLOS QUARESMA, árbitros, por infração aos incisos I e II do artigo 191, artigo 261-A e artigo 266, todos do CBJD.
2. EWERTON MACIEL P. DO NASCIMENTO árbitro, por infração aos incisos I e II do artigo 191, artigo 261-A e artigo 266, todos do CBJD.
3. ANDRÉ LUIS CARRASQUEIRA FONSECA árbitro, por infração aos incisos I e II do artigo 191, artigo 261-A e artigo 266, todos do CBJD.
4. EDUARDO CARDOSO SILVA, atleta do ASCAER por infração ao inciso II do parágrafo 1º do artigo 254-A
5. ASCAER associação desportiva incurso nos artigos 211 e 258-D do CBJD

Procurador: Dr. Lourenço Ferreira Maranhão

2- PROCESSO n° 055 /2018 - CD - jogo: BOTAFOGO FR/CASA DE ESPANA X MONTANHA CLUBE- Sub-13 especial
- DATA 14/04/2018

1. ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELO, atleta da equipe do MONTANHA CLUBE por infração ao artigo 254 do CBJD
2. MONTANHA CLUBE, associação desportiva incurso nos artigos 258-D do CBJD
3. ROSEMBERG DAMASCENO VIDAL árbitro da partida incurso nas penas prevista no artigo 266 do CBJD
4. VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA técnico da equipe do MONTANHA CLUBE por infração ao artigo 258 do CBJD
5. BOTAFOGO FR/CASA DE ESPANA, associação desportiva incurso nos artigos 211 do CBJD

INTIMAÇÃO : ÁRBITRO AUXILIAR JEAN LUIZ ESTEVES GARCIA PARA SERVIR COMO TESTEMUNHA NO TRIBUNAL

Procurador: Dr. Lourenço Ferreira Maranhão

Procurador: Dr. Lourenço Ferreira Maranhão

3- PROCESSO n° 056 /2018 - CD - jogo: BANGU AC/AVILA SPORTS X ARFAB- SUB-11 ESPECIAL- DATA: 14/04/2018

1. BANGU AC/AVILA SPORTS, associação desportiva incurso no artigo 211 do CBJD
2. VINICIUS VENTURA OLIVEIRA, atleta do ARFAB por infração ao artigo 254-A do CBJD
3. ARFAB, associação desportiva incurso nos artigos 258-D do CBJD

Procurador: Dr. Lourenço Ferreira Maranhão



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 25 de JUNHO de 2018 -BOLETIM OFICIAL N°023/18-CD

4-PROCESSO n° 057 /2018 - CD - Jogo: CANTO DO RIO F.C./UFF x FLUMINENSE FC - CARIOCA SUB-7 - DATA: 18/04/2018

1. CANTO DO RIO FC/UFF, associação desportiva incursa no artigo 211 do CBJD
2. PATRÍCIA MACHADO SALDANHA oficial de arbitragem incursa no artigo 266 do CBJD
3. ANDRÉ SILVA SALDANHA, ambos oficiais de arbitragem incursão no artigo 266 do CBJD

Procurador: Dr. Lourenço Ferreira Maranhão

5- PROCESSO n° 058 /2018 -CD jogo: COLÉGIO FC x GRAJAÚ TC- CARIOCA - SUB-09 PRATA- Data 14/04/2018

1. COLÉGIO FC, Agremiação desportiva incursa no artigo 211 e 206 do CBJD

Procurador: Dr. Lourenço Ferreira Maranhão

6- PROCESSO n° 059 /2018 - CD - jogo: COMARY FUTSAL x GRAJAÚ FC - SUB-13 SÉRIE PRATA- 14/04/2018

1. FLAVIO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, atleta do GRAJAU CC nas penas prevista no artigo 254-A e 258 do CBJD na forma do artigo 184 do mesmo diploma legal
2. LEONARDO MEDEIROS MARQUES B. LEÃO auxiliar técnico da equipe do GRAJAU CC por infração ao artigo 243-F do CBJD
3. GRAJAU FC, associação desportiva incursa nos artigos 258-D do CBJD
4. COMARY FUTSAL , associação desportiva denunciada no inciso I do artigo 213 do CBJD
5. CARLOS TAVARES (RG 06146200-8)- representante do GRAJAU CC por infração ao par. 2º e caput do artigo 258-B e caput do artigo 258 do CBJD na forma do artigo 184 do mesmo diploma legal

INTIMAÇÃO DO ÁRBITRO FABIO DE CARVALHO NUNES - ÁRBITRO AUXILIAR, PARA PRESTAR DEPOIMENTO

Procurador: Dr. Lourenço Ferreira Maranhão

7- PROCESSO n° 060 /2018 - CD - jogo: CR FLAMENGO x BOTAFOGO FR/CASA DE ESPANA- SUB-13 SÉRIE OURO- DATA 14/04/2018

1. JOANATHAN SANTOS GARRIDO, técnico do CR FLAMENGO incursão no artigo 258 do CBJD

Procurador: Dr. Lourenço Ferreira Maranhão

8- PROCESSO n° 061 /2018 - CD - jogo: CR FLAMENGO x FLUMINENSE F.C.- SUB- 07- DATA 12/05/2018

1. C.R. FLAMENGO - Agremiação desportiva incursa no artigo 214 do CBJD

Procurador: Dr. Wagner Dantas

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Dr. Leonardo Antunes
Auditor Presidente - I^a CD do TJD/RJ

Alessandra da Mota Pereira
Secretária - I^a CD do TJD/RJ